



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 100/99

CONCEDE Licença Especial a servidora **MARIA DA GUIA SERAFIM**.

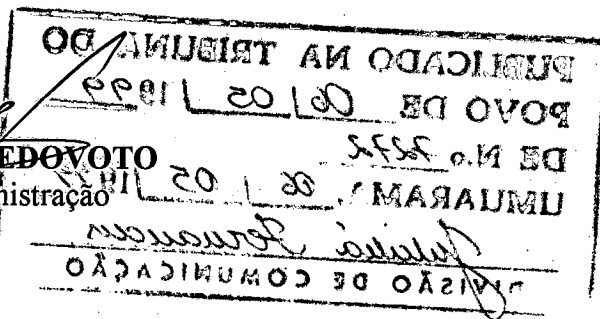
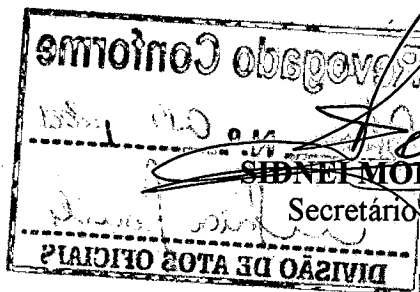
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA DA GUIA SERAFIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 15404.648 – SSP-SP., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração – Manutenção dos Serviços Administrativo; 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2042/99, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 01 de maio de 1999 à 30 de abril de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1999.

[Handwritten Signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 10099

CONCEDE Licença Especial a servidora MARIA DA
GUIA SERAFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, de uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDE a servidora MARIA DA GUIA SERAFIM, portadora de
Cédula de Identidade nº 12404-048 228-27, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de
Assistente Administrativo lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços
Administrativos, 02 (dois) meses de licença para tratar de interesse particular nos termos do
Processo nº 204279 em conformidade com as disposições do artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei
nº 01802 (Estatuto das Servidoras Públicas do Município), com aplicação no
período de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 1999

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/05/1999
DE N.º 7272
UMUARAMA, 06/05/1999
Juliana Ferraz
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Antônio N.º 019 / 2001
Juliana Ferraz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS